



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

Gabinete do Vereador
Gardell Vinicius Lima dos Santos

gardellvinicius5522@gmail.com

INDICAÇÃO Nº012/2026

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno desta Casa Leis, indica a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que dentro das possibilidades sejam tomadas as seguintes providências:

Solicita a necessidade de que seja realizado o encascalhamento da Linha 115. (sentido a Chácara dos LIMA)

Nos termos regimentais, indico ao Senhor Prefeito que seja providenciado o encascalhamento da referida via o mais breve possível.

Justificativa:

A Linha 115 é uma via de grande importância para o deslocamento de moradores, produtores rurais e transporte escolar, sendo utilizada diariamente para o escoamento da produção agrícola e acesso às propriedades da região.

Atualmente, a estrada encontra-se em más condições de trafegabilidade, com trechos críticos que se agravam principalmente no período chuvoso, dificultando o trânsito de veículos, aumentando o risco de acidentes e causando prejuízos à população local.

O encascalhamento da Linha 115 proporcionará melhores condições de acesso, maior segurança aos usuários e contribuirá significativamente para o desenvolvimento econômico e social da região, atendendo a uma demanda justa e necessária da comunidade.

Chupinguaia-RO, 05 de fevereiro 2026.

Gardell Vinicius Lima Dos Santos
Vereador Presidente - Autor

Avenida Osvaldo Bertozzi. nº 2780 - Chupinguaia RO.
Site: www.chupinguaia.ro.leg.br - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1774



Documento assinado eletronicamente por **PAMELA FERNANDA DA SILVA, CHEFE DE GABINETE**, em 05/02/2026 às 09:44, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **GARDELL VINICIUS LIMA DOS SANTOS, VEREADOR PRESIDENTE**, em 05/02/2026 às 09:45, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **800180** e o código verificador **9AFF3707**.

Docto ID: 800180 v1